
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 073/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre tornar sem efeito a
Portaria n.º 017/2025-GAB/IPSG.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 017/2025-GAB/IPSG, de 02 de janeiro 2025, que concede gratificação ao servidor LUCAS DE GOIS RODRIGUES, ocupante no cargo de CONTROLADOR INTERNO, símbolo (CC3), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE no dia 17 de janeiro de 2025, edição 3763, com vigência a partir de 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 30 de abril de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:

Jullye Diniz

Código Identificador:5EC8FB65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

